



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO INFANTIL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITANAGRA – BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

Pregão Eletrônico nº 008/2024
Processo Administrativo nº 125/2024
ATA Nº 007/2024

O **Município de Itanagra, Bahia**, com sede na Praça Eurico de Freitas – Centro Itanagra/BA, na cidade de Itanagra /Estado BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.757.157/0001-70, neste ato representado(a) Prefeito, Sr. Marcos Gustavo de Souza Sarmento, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, Processo Administrativo 0125/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa BSB COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Eurico de Freitas, nº 101, Centro, Itanagra/Bahia, Cep: 48.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.576.332/0001-85, neste ato representado por Breno Souza Brito, Inscrito no CPF: 083.634.415-46, conforme atos constitutivos da empresa, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 138/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais didáticos para Alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itanagra – Ba, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	APAGADOR	APAGADOR com base plástica reforçado, feltro macio e resistente. dimensão 16x6cm.	UND	300	PILOT	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
7	BLOCO DE MONTAR	Blocos de montar, bordas superiores totalmente arredondadas e muito bem acabadas, material colorido, atóxico com alto brilho. Pacotes com 500 peças. Medidas das peças: 2 inos 1,2x2,5x2,1Cm 6 pinos 3,7x2,5x2,1Cm 4 pinos 2,5x2,5x2,1 Cm 8 pinos 5,0X2,5X2,1Cm.	PCT	20	CRIE E BRINK	R\$ 183,00	R\$ 3.660,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



10	CADERNO	Caderno brochura caligrafia 40fls, capa flexível mínimo 140x200mm.	UND	600	STLFF	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
11	CADERNO	Caderno grande capa dura 1 matéria com 96 fls. Formato: 200mm x 275mm.	UND	600	SPACE	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
14	CADERNO DE DESENHO	Caderno de desenho modelo horizontal, capa dura, espiral preto, folhas sem pauta, 96 folhas. Formato: 275 x 200mm.	UND	1600	SPACE	R\$ 17,00	R\$ 27.200,00
15	CANETA HIDROGRÁFICA (HIDROCOR)	Instrumento, objeto ou material formador de traço para escrita ou desenho, cujo sistema de liberação da tinta utiliza uma ponta fibrosa, sendo manufaturado em resina plástica. Cada embalagem contém 12 canetas com cores diferentes.	PCT	160	COMPACTOR	R\$ 27,50	R\$ 4.400,00
16	CARTOLINA	Cartolina amarela Gramatura: 150g/m ² Dimensões: 50cm x 66cm	UND	2000	PRITT	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
17	CARTOLINA	Cartolina azul Gramatura: 150g/m ² Dimensões: 50cm x 66cm	UND	2000	PRITT	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
18	CLASSIFICADOR RÁPIDO	Classificador com clip em polipropileno, 100% biodegradável, adequado para o papel não perfurado. Clip lateral simples para prender conteúdo. Capacidade 3mm/30 folhaS de 80g/m	UND	200	AOP	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
19	CLIPS	CLIPS: galvanizado 2/0, caixa com 725 UN, peso líquido 500g.	CX	35	KAZZ	R\$ 20,50	R\$ 717,50
20	CLIPS	CLIPS galvanizado 4/0. peso:500g. caixas de 100 UN.	CX	45	KAZZ	R\$ 20,20	R\$ 909,00
27	CORRETIVO	CORRETIVO liquido, formula a base de água, sem odor, não toxico, recomendado para uso escolar, 18 ml. Caixa com 24 UN.	CX	25	FABER CASTELL	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
30	ENVELOPE	ENVELOPE A4 Branco saco Multicolor Pacote de 250 229x 324	PCT	50	SCRITY	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
32	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação, tamanho 30mm, para 100 folhas, cor preto, pacotes com 100 UN.	PCT	10	MARPA X	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
33	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação, tamanho 30 mm, 50 folhas, cor preto, pacotes com 100 UN.	PCT	10	MARPA X	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
34	EVA	Eva - espuma vinícol acetinada D0x60cm x 2mm emb cor branco, com 10 UN.	PCT	200	LEO & LEO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
35	EVA	Eva - espuma vinícol acetinada 40x60cmx 2mm emb. cor bege, com 10 UN.	PCT	200	LEO & LEO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
36	EVA	Eva - espuma vinícol acetinada 40x60cmx 2mm emb. cor laranja, com 10 UN.	PCT	200	LEO & LEO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
37	EVA	Eva - espuma vinícol acetinada 40x60cmx 2mm emb. cor preto, com 10 UN.	PCT	200	LEO & LEO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
38	EVA	Eva - espuma vinícol acetinada 40x60cmx 2mm emb. cor salmão, com 10 UN.	PCT	200	LEO & LEO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



39	EVA	Eva - espuma vinílica acetinada 40x60cmx 2mm emb. cor vermelho, com 10 UN.	PCT	200	LEO & LEO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
41	EVA	Eva- espuma vinílica acetinada 40x60cmx 2mm emb. cor amarelo, com 10 UN.	PCT	200	LEO & LEO	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
43	FITA CREPE	Fita adesiva crepe, papel marrom com 45mm de largura e 50 metros de comprimento, com forte poder de adesão.	UND	100	ADERE	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
44	FITILHO PARA PRESENTE	Fitilho F5 para amarração em embalagem de presente, pacotes com 50 Rolos com cores variadas.	ROLOS	100	FIDELA	R\$ 9,60	R\$ 960,00
45	GIZ DE CERA	Objeto formador de traço para escrita ou desenho, com o corpo manufaturado em cera, exceto giz para quadro negro, giz de cera aquarelável CAIXA COM 12 UN.	CX	1600	ACRILEX	R\$ 13,00	R\$ 20.800,00
46	GIZÃO DE CERA	Gizão de cera grosso com cores variadas, contendo 12 UN, certificado inmetro conforme NBR 15236.	CX	1600	ACRILEX	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00
47	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR de mesa 26/6, 25 fl com base 11cm, capacidade para 25 folhas de 75 gramas, trilho com capacidade para 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6, profundidade de grampeamento 56mm, bigorna de duas funções.	UND	90	MASTREPRINT	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
61	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE: Pincel Atômico na cor AZUL. Caixa: 12 Unidades Composição Básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita: 2.0mm; 4.5mm; 8.0mm	CX	40	BIC	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
62	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE: Pincel Atômico na cor VERMELHA Caixa: 12 Unidades Composição Básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita: 2.0mm; 4.5mm; 8.0mm	CX	40	BIC	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
63	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE: Pincel Atômico na cor PRETO Caixa: 12 Unidades Composição Básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita: 2.0mm; 4.5mm; 8.0mm	CX	40	BIC	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
64	MARCADOR PERMANENTE	MARCADOR PERMANENTE: Pincel Atômico na cor VERDE Caixa: 12 Unidades Composição Básica: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita: 2.0mm; 4.5mm; 8.0mm	CX	40	BIC	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
65	MASSA DE MODELAR	MASSA DE MODELAR 180g c/12 cores, não tóxica.	UND	1600	ACRILEX	R\$ 9,50	R\$ 15.200,00
66	PALITO DE PICOLÉ	Palitos de picole em madeira macia com formato das pontas arredondadas ideal para artesanato. Pacotes com 100 unidades.	PCT	20	THEOTO	R\$ 12,00	R\$ 240,00
67	PAPEL CREPOM	Papel crepom - caixa com 40 rolos na cor amarelo.	CX	40	CREP mais	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
68	PAPEL CAMURÇA	PAPEL CAMURÇA, cores variadas, textura similar ao veludo, medida: 40x60 cm.	CX	20	Milpex	R\$ 45,00	R\$ 900,00



69	PAPEL CARMEM	Papel Carmem Cor verde Gramatura: 120g 48x66cm contendo pacotes com 100 unidades	PCT	40	Milpex	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
70	PAPEL CARMEM	Papel Carmem Cor azul Gramatura: 120g, 48x66cm contendo pacotes com 100 unidades	PCT	40	Milpex	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
71	PAPEL CARMEM	Papel Carmem Cor Amarelo. Gramatura: 120g, 48x66cm contendo pacotes com 100 unidades	PCT	40	Milpex	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
72	PAPEL CARMEM	Papel Carmem cor Vermelho Gramatura: 120g, tam 48x66cm contendo pacotes com 100 unidades	PCT	40	Milpex	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
73	PAPEL CARMEM	Papel Carmem cor Preto Gramatura: 120g, tam 48x66 cm contendo pacotes com 100 unidades	PCT	40	Milpex	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
76	PAPEL CREPOM	Papel crepom - caixa com 40 rolos na cor Azul	CX	40	Milpex	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
77	PAPEL CREPOM	Papel crepom - caixa com 40 rolos na cor verde	CX	40	Milpex	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
78	PAPEL CREPOM	Papel crepom - caixa com 40 rolos na cor rosa	CX	40	Milpex	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
79	PAPEL CREPOM	Papel crepom - caixa com 40 rolos na cor vermelho	CX	40	Milpex	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
80	PAPEL CREPOM	Papel crepom - caixa com 40 rolos na cor lilás	CX	40	Milpex	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
81	PAPEL CREPOM	Papel crepom - caixa com 40 rolos na cor branco	CX	40	Milpex	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
85	PASTA PLASTICA	PASTA PLASTICA em L, pp pasta em L, flexivel, para formato A4, cores diversas, pacote com 10 unid	PCT	150	AOP	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
88	PAPEL LAMINADO	PAPEL LAMINADO-Cores diversas (dourado, vermelho, azul, verde e prateada) Formato 49cmx59cm. Embalagem com de 20 unidades	UND	200	Papel Craft	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
89	PAPEL METRO PARDO	PAPEL METRO PARDO 610mmx100m de diâmetro, 75 gramas	BOB	80	Origami	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
90	PAPEL METRO BRANCO	PAPEL METRO BRANCO bobina 610mmx100m de diâmetro, 80 gramas	BOB	40	Origami	R\$ 179,00	R\$ 7.160,00
91	PAPEL OFICIO A4	PAPEL OFICIO A4 Cor: branco Tamanho: 210x297mm Quantidade: 500 folhas Caixa com 10 pacotes	CX	240	CHAME X	R\$ 298,00	R\$ 71.520,00
96	PERFURADOR DE PAPEL	Perfurador, de papel, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160x110x80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinosperfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas aço norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma SAE1010/20 zincado, apoio da base em polietileno	UND	45	Jocar	R\$ 195,00	R\$ 8.775,00
99	PISTOLA PARA COLA QUENTE - GROSSA	Pistola de cola quente grossa, pequena 40wts	UND	75	Western	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
100	PISTOLA PARA COLA	Pistola para cola quente fina, indicada para tecido, madeira isopor e materiais plásticos. Bivolt127	UND	75	Western	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA- FEIRA
03 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



	QUENTE-FINA						
105	REFIL DE COLA QUENTE	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, TRANSPARENTE, PACOTE COM 500G – DIMENSÕES APROXIMADAS DOS BASTÕES: 11,2MM X 30CM.	PCT	250	Vonder	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
106	REFIL DE COLA QUENTE FINA	REFIL DE COLA QUENTE FINA: TRANSPARENTE PACOTE 1KG.	PCT	250	Vonder	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
109	TESOURA	Tesoura profissional 10" com lâmina em aço inoxidável, cabo de polipropileno, altura 12,00cm, largura 8,30 cm, profundidade 25,30 cm, peso (kg): 0,116.	UND	130	LEONARA	R\$ 28,00	R\$ 3.640,00
111	TNT	TNT na cor vermelho em rolos com 1,40x 50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 108,90	R\$ 10.890,00
112	TNT	TNT na cor azul claro em bobinas com 1,40x 50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
113	TNT	TNT na cor amarela em bobinas com 1,40x 50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
114	TNT	TNT na cor branca em bobinas com 1,40x50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
115	TNT	TNT na cor azul escuro em bobinas com 1,40x50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
116	TNT	TNT na cor roxo em bobinas com 1,40x 50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
117	TNT	TNT na cor verde em bobinas com 1,40x 50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
118	TNT	TNT na cor preto em bobinas com 1,40x 50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
119	TNT	TNT na cor marrom em bobinas com 1,40x 50m	BOB	100	MALIBU	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
120	PASTA SUSPENSÁ	PASTA SUSPENSÁ: Kraft 361 mm comprimento x 240 mm largura (170G/m2), com haste de metal (montada), com 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós impedindo a movimentação da mesma, com visor, etiqueta e grampo plástico, com 6 diferentes funções para grampo e 6 posições para visor e etiqueta. Cor castanha, caixa contendo 50 UN.	CX	50	AOP	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00
121	GRAMPEADOR DE MADEIRA	GRAMPEADOR DE MADEIRA MANUAL COM AJUSTE DE PRESSÃO: Dimensões do item C x L x A - 19,5 x 3 x 17 centímetros Peso do produto - 0,65 Gramas Feito de aço cromado Mecanismo ajustável Ajuste de pressão	UND	40	ROCAM A	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$) 530.606,50 quinhentos e trinta mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos						R\$ 530.606,50	

3.0 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços,



que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será até dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itanagra - BA, 21 de junho de 2024.

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal

BSB COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Breno Souza Brito

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G